

**AB BE PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF n.º 08.568.341/0001-70  
NIRE: 26.300.016.931

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS  
NO DIA 17 DE MAIO DE 2023**

**Data e Horário** – 17 de maio de 2023, às 09h. **Local** - sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** - dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** - Presidente - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo; Secretário - Sr. Pedro Pontual Marletti. **Ordem do Dia – (I) na Assembleia Geral Ordinária** - **(a)** apreciar as contas da administração, o parecer dos auditores independentes, o relatório e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e **(b)** deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício; e **(II) na Assembleia Geral Extraordinária** - **(a)** apreciar a alteração do objeto social da Companhia, na parte que tange ao modo de geração, emissão e comercialização de créditos de carbono; e **(b)** a consequente alteração do Estatuto Social. **Documentos Submetidos à Assembleia Geral Ordinária** - o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicados na Central de Balanços do Sped Fiscal no dia 16 de maio de 2023. **Deliberações, tomadas todas à unanimidade – (I) pela Assembleia Geral Ordinária** - **(a)** restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que registraram lucro líquido no valor de R\$ 19.355.883,50 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); e **(b)** tendo sido consignado que a Companhia deixou de destinar parte do lucro do exercício de 2022 para a constituição de sua reserva legal, que já atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, conforme estabelecido pelo artigo 193 da Lei n.º 6.404/76, restou determinado o pagamento, como dividendos, de todo o saldo de lucro líquido do exercício de 2022, a ser efetuado em moeda corrente e legal no País, no “caixa”, na sede social da Companhia; e **(III) na Assembleia Geral Extraordinária** – **(a)** considerando a extinção do Protocolo de Kyoto, com a permanência de outras formas de geração e comercialização de certificados semelhantes aos créditos de carbono por ele antes regulados, que continuam do interesse da Companhia, restou aprovada a alteração do objeto social da Companhia para nele incluir qualquer outro modo de geração, emissão e comercialização de títulos, certificados ou direitos semelhantes a créditos de carbono, tais como de energia limpa, verde, renovável ou qualquer outra forma que simbolize o engajamento na luta pela diminuição de gases do efeito estufa e pela promoção do meio ambiente



20/06/2023



Certifico o Registro em 20/06/2023

Arquivamento 20239334744 de 20/06/2023 Protocolo 239334744 de 19/06/2023 NIRE 26300016931

Nome da empresa AB BE PARTICIPAÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72130105627581

ecologicamente equilibrado, o que pode incluir a comercialização de créditos de carbono realizada na forma prevista no Acordo de Paris, de certificado de energia renovável, como o I-REC e o REC-BRAZIL, ou qualquer instrumento similar que estiver disponível ou que venha a ser disponibilizado no mercado nacional e/ou internacional, sempre nos moldes previstos na respectiva norma de regência, podendo a Companhia, a depender da estratégia comercial que livremente desenvolver, negociar tais direitos isoladamente, ou mesmo doá-los em conjunto com a venda da energia que vier a realizar; e **(b)** em virtude da deliberação tomada nesta Assembleia, faz-se necessária a alteração do inciso IV do Art. 2º do “Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração”, do Estatuto da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º... (iv) a geração, a emissão e a comercialização de títulos, certificados ou direitos que representem o engajamento com a diminuição de gases do efeito estufa e com a promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, tais como créditos de carbono, certificados de energia limpa, verde, renovável e quaisquer outros mecanismos do gênero, com destaque para os créditos de carbono previstos no Acordo de Paris e para os certificados de energia renovável conhecidos como I-RECs e RECs-BRAZIL, mas sem excluir qualquer outro que venha a ser disponibilizado no mercado nacional e/ou internacional, sempre nos moldes previstos na respectiva norma de regência, podendo a Companhia, a depender da estratégia comercial por ela livremente desenvolvida, negociar esses títulos, certificados ou direitos isoladamente, ou mesmo doá-los em conjunto com a venda da energia que vier a realizar”. **Encerramento** - nada mais havendo a tratar, tendo sido franqueada a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, o Presidente registrou a aplicação do disposto no §6º, do artigo 134, da Lei n.º 6.404/76, para tornar legítima e legal a apreciação e aprovação das contas e demonstrações financeiras ora contempladas pelos acionistas, que são, ao mesmo tempo, Diretores da Companhia. Em seguida, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Recife, 17 de maio de 2023.

**Mozart de Siqueira Campos Araújo**  
Presidente

**Pedro Pontual Marletti**  
Secretário

Acionistas:

**Antônio Luiz de Almeida Brennand**

**André Lefki Brennand**



20/06/2023



Certifico o Registro em 20/06/2023

Arquivamento 20239334744 de 20/06/2023 Protocolo 239334744 de 19/06/2023 NIRE 26300016931

Nome da empresa AB BE PARTICIPAÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72130105627581



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>AB BE PARTICIPAÇÕES S/A</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>239334744 - 19/06/2023</b>
<b>ATO</b>	<b>008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA</b>
<b>EVENTO</b>	<b>008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA</b>

### MATRIZ

NIRE 26300016931  
CNPJ 08.568.341/0001-70  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2023  
SOB N: 20239334744

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08451562418 - TAUANNA ALBUQUERQUE MATIAS - Assinado em 19/06/2023 às 16:11:21
Cpf: 12871710449 - MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO - Assinado em 19/06/2023 às 16:09:06
Cpf: 85692786400 - PEDRO PONTUAL MARLETTI - Assinado em 19/06/2023 às 16:09:06
Cpf: 87926571415 - ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA BRENNAND - Assinado em 19/06/2023 às 16:09:06
Cpf: 92218954400 - ANDRE LEFKI BRENNAND - Assinado em 19/06/2023 às 16:09:06

Assinado eletronicamente por  
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO  
Secretário-Geral

20/06/2023